



POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

Informações do Documento

Documento	
Título	Política Geral de Proteção de Dados
Código de referência	PL026
Versão	02
Data	07/03/2025
Área	Compliance PLD-FTP
Responsável	Compliance PLD-FTP
Vigência	Prazo indeterminado

Controle de Revisão

Histórico de Revisão			
Data	Assunto	Responsável	Nº Rev
Outubro/2021	Criação do documento	Compliance PLD-FTP	01
Março/2025	Atualização do nome da instituição	Compliance PLD-FTP	02

Aprovação

Nº Revisão	Diretoria Executiva	
	Data	Responsável
01	29/10/2021	Compliance PLD-FTP
02	07/03/2025	Compliance PLD-FTP

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE.....	3
4. DIRETRIZES.....	3
5. CONCEITOS	4
6. INFORMAÇÕES SUJEITAS À POLÍTICA	5
7. COLETA E USO DE DADOS	5
8. PRINCÍPIOS	7
9. DIRETRIZES CORPORATIVAS	9
10. DIREITOS DO TITULAR.....	10
11. RESPONSABILIDADES	12
12. CANAL DE COMUNICAÇÃO	12
13. VIGÊNCIA	12
14. APROVAÇÃO.....	12
Anexo I - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.....	13

Assunto

Política

Código

PL026

Documento **INTRODUÇÃO**

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

A Lei brasileira, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção aos Dados – LGPD), é um conjunto de regras que protege e viabiliza os direitos individuais de privacidade e proteção aos dados pessoais (Dados). A lei estabelece regras de privacidade, sobre como os dados pessoais podem ser utilizados por terceiros, respeitando as escolhas individuais do titular (dono) destes dados.

A fim de possibilitar a realização de suas atividades, a BPY CCTVM coleta as informações por meios éticos e legais e são armazenadas em ambiente seguro e controlado, pelo prazo exigido na regulamentação vigente pelos órgãos reguladores. A BPY CCTVM se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todas as informações, dados pessoais ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência.

2. OBJETIVO

Esta política foi estabelecida, para orientar quanto às diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção dos dados pessoais dos clientes, colaboradores e parceiros os quais a BPY CCTVM tem acesso em função do desempenho de suas atividades, estabelecendo as regras aplicáveis sobre a coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação dos dados coletados, de acordo com as leis em vigor.

3. ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

Esta Política é aplicável a todos os administradores (Diretores), funcionários e colaboradores da BPY CCTVM, assim como terceiros, prestadores de serviço e/ou fornecedores que tiverem acesso a informações dos clientes da Corretora. Para aplicação desta Política deve ser considerado o tratamento de dados pessoais, bem como os dados que de alguma forma se destinem a constituir parte de um sistema de arquivamento (por exemplo, registros on-line e off-line, realizados em qualquer formato eletrônico ou digital, o qual se estende ao armazenamento em “nuvem” de dados e as soluções de backup).

4. DIRETRIZES

- Zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais coletados dos clientes, dos colaboradores e dos parceiros da Corretora, em função do desempenho de suas atividades;
- Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- Promover a transparência sobre a forma pela qual a Corretora trata dados pessoais;
- Adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança que envolva dados pessoais e

5. CONCEITOS

Alguns conceitos são utilizados conforme definido na LGPD.

- Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão
02

- Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e
- Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

6. INFORMAÇÕES SUJEITAS À POLÍTICA

Estão sujeitas à esta Política:

- Todas as informações fornecidas ou coletadas no contexto da prestação dos serviços pela Corretora aos seus clientes para a realização das operações de Câmbio e Valores Mobiliários, compreendendo a captura, processamento das informações e liquidação das operações, bem como a oferta de outros serviços e produtos correlatos;
- Todas as informações de funcionários, colaboradores, parceiros, terceiros, prestadores de serviço e/ou fornecedores coletadas no contexto de obrigação contratual ou legal.

7. COLETA E USO DE DADOS

As informações serão coletadas por meios éticos e legais e armazenadas em ambiente seguro e controlado, pelo prazo exigido na regulamentação vigente pelos órgãos reguladores.

A BPY CCTVM, predominantemente é a controladora dos dados pessoais e, dessa forma, é quem realiza ou determina a coleta e o tratamento dos dados de seus clientes, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros que com ela se relaciona.

Os dados pessoais são coletados da seguinte forma:

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

- (i) No cadastro físico, sempre que o cliente possuir interesse na contratação dos serviços e/ou produtos ofertados;
- (ii) Por indicação de parceiros, os quais firmam os competentes contratos com a BPY CCTVM;
- (iii) Através de visitas comerciais, para posterior formalização do cadastro;
- (iv) Através do recebimento de e-mails contendo por parte dos titulares, documentação ou informações pessoais;
- (v) Através do cadastro quando da realização de eventos institucionais ou corporativos;
- (vi) Via contato de whatsapp que, após o devido contato é encaminhado documentos por e-mail ou por whatsapp para formalização do cadastro;
- (vii) Através do uso de cookies pelo site da BPY CCTVM.

De acordo com o Art. 5 da LGPD (Lei 13.709/2018), é necessário o CONSENTIMENTO do usuário para prosseguir (Cookies). A rejeição do consentimento pode implicar no não funcionamento integral das tecnologias do site. Os clientes consentirão, de forma específica e destacada em documento próprio, com a coleta dos dados, nos termos da legislação civil, sempre que necessário, considerando-se desde já, o contrato de câmbio como um desses documentos aptos à coleta autorizada de dados pessoais.

A Corretora se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todas as informações, dados pessoais ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência.

Os dados pessoais são coletados das seguintes maneiras:

7.1. Informações fornecidas pelos clientes

São aquelas encaminhadas pelo titular do dado ou seu representante legal, decorrentes do uso dos produtos e serviços oferecidos e/ou cadastro junto à Corretora. As práticas de privacidade específicas em relação a outros produtos e serviços que a Corretora vier a disponibilizar aos seus clientes estarão associadas à aceitação pelo cliente ou terceiro de cada produto ou serviço.

Ao adquirir qualquer serviço da BPY CCTVM, serão coletadas as informações necessárias para concluir a transação contratada. Essas informações podem incluir nome, data de nascimento, endereço residencial, endereço de comercial, endereço de e-mail, número de telefone celular, número de telefone fixo, informações bancárias, formulários de identificação etc.

Assunto

Política

Código

PL026

Documento 7.2. Informações coletadas automaticamente

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

A BPY CCTVM, também coleta certas informações por meios automatizados, como cookies sempre que visitar os sites ou quando usar os serviços da BPY CCTVM.

São coletados detalhes das visitas aos serviços online. Isso inclui a interação na página e a atividade do site de serviços on-line, incluindo o website de origem do acesso, as páginas visualizadas durante a visita.

Os cookies podem coletar dados para diferentes finalidades relacionadas às funcionalidades de nossos Sites e para garantir o correto acesso e funcionamento das aplicações que são:

- (i) Essenciais ao funcionamento do website;
- (ii) Armazenamento de preferências e outras funcionalidades e
- (iii) Métricas e Dados Analíticos.

7.3. Informações recebida de terceiros

A BPY CCTVM recebe informações de terceiros (incluindo informações publicamente disponíveis). Estas informações incluem:

- (i) Informações sobre outras fontes com quem a BPY CCTVM trabalha para fornecer os serviços incluindo parceiros, prestadores de serviços de pagamento e entrega de terceiros, provedores

8. PRINCÍPIOS

8.1. Da proteção de dados

Qualquer informação fornecida pelo cliente ou terceiro será coletada e guardada de acordo com os mais rígidos padrões de segurança. A BPY CCTVM adota os princípios legais, os quais serão respeitados em todos os atos referentes a tratamento de dados pessoais.

8.2. Da legalidade, justiça e transparência

Os dados pessoais são tratados de forma legal, justa e transparente e o consentimento para utilização dos dados, serão sempre obtidos de forma registrável e arquivados pela BPY CCTVM.

Os funcionários internos ou parceiros externos que realizarem o tratamento de dados pessoais se comprometem a manter o sigilo absoluto das informações acessadas, bem como de adotar as melhores práticas para manuseio destas informações, conforme determinado nas políticas e procedimentos. O acesso às informações coletadas é restrito aos colaboradores e às pessoas autorizadas. Aqueles que se utilizarem indevidamente dessas informações, em violação desta Política, estarão sujeitos a sanções disciplinares e legais cabíveis.

8.4. Da precisão e manutenção de registros

São tratados estritamente os dados pessoais necessários, sem que haja o tratamento de demais dados desnecessários. Estes serão atualizados conforme necessidade, e em caso de tratamento impreciso, serão tomadas as medidas razoáveis para garantir que sejam apagados ou corrigidos sem demora, levando em conta as finalidades para as quais ele é tratado.

A precisão dos dados pessoais será verificada no momento da coleta e mantida atualizada até o fim do tratamento dos dados.

8.5. Da limitação de armazenamento

Os dados pessoais devem ser retidos apenas pelo tempo necessário para a realização do propósito original para o qual foi coletado. A Norma de Retenção de Documentos define por quanto tempo as informações contendo dados pessoais serão armazenadas e os critérios usados para determinar o período.

Após a expiração do período de retenção, a menos que haja uma nova razão superveniente para retê-los além do período padrão, os registros contendo dados pessoais serão eliminados de forma segura, podendo também serem anonimizados, conforme estabelecido na LGPD.

8.6. Da integridade e confidencialidade

A BPY CCTVM utiliza medidas técnicas e/ou organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais, incluindo sua proteção contra o tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição ou dano acidental.

Embora a BPY CCTVM adote os melhores esforços no sentido de preservar a privacidade e proteger os dados pessoais, nenhuma transmissão de informações é totalmente segura, de modo que é impossível garantir integralmente que todas as informações que recebe e/ou envia não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida, como falhas técnicas, vírus ou invasões do banco de dados do site. De qualquer forma, na

9. DIRETRIZES CORPORATIVAS

9.1. Dados pessoais sensíveis

Caso a BPY CCTVM tenha necessidade de tratar dados pessoais sensíveis, somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- (i) quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- (ii) sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
 - Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
 - Tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
 - Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
 - Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
 - Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
 - Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
 - Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

9.2. Compartilhamento de dados pessoais (dentro ou fora do Brasil)

Os Dados Pessoais poderão ser compartilhados com terceiros, apenas após as salvaguardas apropriadas e as disposições contratuais estejam em vigor.

(i) Transferência de Dados Pessoais para Terceiros

A BPY CCTVM realizará o compartilhamento de dados pessoais para terceiros (ex: Fornecedores) quando houver a necessidade para a realização de suas atividades.

Previamente ao compartilhamento, o Terceiro será avaliado pela BPY CCTVM em relação a sua aderência às obrigações estabelecidas na LGPD, às políticas

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão
02

acerca de privacidade de dados, e será celebrado entre as partes o "Acordo de Tratamento de Dados", pelo qual serão estabelecidas as condições entre o Controlador de Dados e o Tratador de Dados, sobre o tratamento dos dados, incluindo a descrição dos tratamentos realizados.

A BPY CCTVM não compartilha as informações para fins de marketing, nem vende suas informações.

(ii) Transferência Internacional de Dados

A LGPD permite a transferência de dados pessoais nos seguintes casos:

I - Para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei;

II - Quando o controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados previstos nesta Lei, na forma de:

- a) cláusulas contratuais específicas para determinada transferência;
- b) cláusulas-padrão contratuais;
- c) normas corporativas globais;
- d) selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos;

III - Quando a transferência for necessária para a cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução, de acordo com os instrumentos de direito internacional;

IV - Quando a transferência for necessária para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

V - Quando a autoridade nacional autorizar a transferência;

VI - Quando a transferência resultar em compromisso assumido em acordo de cooperação internacional;

VII - Quando a transferência for necessária para a execução de política pública ou atribuição legal do serviço público;

VIII - Quando o titular tiver fornecido o seu consentimento específico e em destaque para a transferência, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação, distinguindo claramente de outras finalidades.

As pessoas jurídicas de direito público, no âmbito de suas competências legais, e responsáveis, no âmbito de suas atividades, poderão requerer à autoridade nacional a avaliação do nível de proteção a dados pessoais conferido por país ou organismo internacional.

10. DIREITOS DO TITULAR

A BPY CCTVM compromete-se a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em respeito aos princípios e direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente os princípios da licitude, lealdade, transparência, limitação das finalidades, minimização dos dados, exatidão,

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

limitação da conservação, integridade e confidencialidade. Não bastasse, são assegurados ainda aos titulares dos dados pessoais os direitos elencados a seguir, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

Direito de confirmação e acesso: é o direito do titular do dado pessoal de obter da BPY CCTVM a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais mediante solicitação.

Direito de retificação: é o direito do titular do dado pessoal de obter da BPY CCTVM, sem demora injustificada, a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito.

Direito à eliminação dos dados: é o direito do titular do dado pessoal de ter seus dados apagados dos Sistemas da BPY CCTVM desde que essa solicitação esteja amparada pela LGPD, ou não haja um motivo legal que justifique sua manutenção, mesmo que anonimizada.

Direito ao bloqueio dos dados: é o direito do titular do dado pessoal de ter bloqueio do uso dos seus dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Direito à anonimização ou ao bloqueio dados: é o direito do titular do dado pessoal de tê-lo dissociado direta ou indiretamente de si, através da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.

Direito à limitação do tratamento dos dados: é o direito do titular do dado pessoal de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo obtê-la quando contesta a exatidão dos dados, quando o tratamento for ilícito e em caso de tratamento de dados desnecessários.

O titular do dado pessoal será informado em caso de retificação ou eliminação dos seus dados.

10.1 Como os titulares podem exercer seus direitos

Os direitos mencionados no item 10 acima são garantidos e poderão ser exercidos na forma como estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, exclusivamente pelo titular dos dados pessoais ou por seu representante legal se for o caso, por e-mail a ser enviado para dpo@bpy.global com as seguintes informações:

- (i) Nome completo do titular de dados;
- (ii) Número de RG ou CPF do titular de dados;
- (iii) Qual a condição de representante legal, se o caso;
- (iv) Descrição da solicitação;
- (v) Outras informações ou anexação de documentos para o atendimento da requisição.

A BPY CCTVM disponibiliza formulário para facilitar o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais. Vide Anexo I.

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

11. RESPONSABILIDADES

Todas as áreas (sejam de negócios ou administrativas), que processam, manuseiam e/ou tratam informações pessoais em nome da BPY CCTVM, para qualquer finalidade, devem cumprir os requisitos desta Política.

A violação desta Política pode resultar em medidas disciplinares, que podem levar à demissão.

O colaborador que tiver dúvidas ou preocupações sobre a conformidade da proteção de dados, ou considerar que houve qualquer violação de dados ou a segurança em torno da informação pessoal foi comprometida, deve contatar o responsável pela proteção de dados (DPO) sem demora, abrindo um "Incidentes de Segurança de Dados".

12. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Em caso de dúvida sobre esta Política ou sobre como a BPY CCTVM lida com dados pessoais, entre em contato com o encarregado de LGPD (DPO – Data Protection Officer) – Sra. Susi Patrícia Ferrari por meio do e-mail: dpo@bpy.global.

13. VIGÊNCIA

Esta Política está vigente pelo prazo indeterminado, e deve ser revisado a qualquer tempo, em razão de alteração na legislação aplicável ou das práticas de negócios da BPY CCTVM, que justifiquem a atualização desta Política. Esta revisão contempla a reavaliação geral do documento.

14. APROVAÇÃO

Esta Política é revisado pela área da Tecnologia da Informação e aprovada pela Diretoria da BPY CCTVM, conforme ata de aprovação.

Assunto

Política

Código

PL026

Documento

Política Geral de Proteção de Dados

Versão

02

Anexo I - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

A BPY de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A disponibiliza o seguinte formulário para facilitar o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 Art. 18.

* Dados Obrigatórios

1.Nome Completo***2.Endereço de e-mail para contato: *****3.Qual seu relacionamento com a BPY CCTVM ? ***

Clique aqui para digitar texto.

4.Descreva sua solicitação: *

Este formulário deve ser enviado ao Oficial de Proteção de Dados através do e-mail: dpo@bpy.global.